

JORNAL OFICIAL



DO MUNICÍPIO DE SÃO MAMEDE-PB

LEI MUNICIPAL Nº 125/77

EDIÇÃO – 03

ATOS DO PODER EXECUTIVO

18 DE MARÇO DE 2025



ESTADO DA PARAÍBA
MUNICÍPIO DE SÃO MAMEDE-PB
Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente
LEI MUNICIPAL nº: 711/2015 de 07 de abril de 2015

EDITAL DE CONVOCAÇÃO DE CONSELHEIRO TUTELAR SUPLENTE Nº 02/2025

“Torna público a Convocação de Conselheiro Tutelar Suplente para substituição de Conselheira Tutelar Titular em razão do gozo de suas férias pessoais.”

A PRESIDENTE DO CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DAS CRIANÇAS E DO ADOLESCENTE DO MUNICÍPIO DE SÃO MAMEDE-PB no uso de suas atribuições que lhe é conferida pela Lei Municipal de nº 711 de 07 de abril de 2015 torna público o presente Edital de Convocação.

CONSIDERANDO O DIREITO AO GOZO DE FÉRIAS PESSOAIS DA CONSELHEIRA TUTELAR TITULAR: VERA LUCIA DE MEDEIROS SILVA,

CONSIDERANDO que o Conselho Tutelar não pode funcionar com a ausência de um dos seus membros, consoante a disposição expressa de Lei nº 711/2015 de 07 de abril de 2015.

1. Fica convocado o Conselheiro Tutelar Suplente **DANIEL DOS SANTOS SILVA**, para assumir a função de Conselheiro Tutelar durante o período de **18 de março de 2025 até 18 de abril de 2025 para substituir a Conselheira Tutelar Titular em gozo de suas férias.**
2. O Convocado deverá se apresentar até o dia **20 de março de 2025** a Diretoria de Gestão de Pessoas - Recursos Humanos da Prefeitura Municipal de São Mamede.

São Mamede-PB, 18 de março de 2025.

Tatiana Madelon Alves Formiga
Presidente do CMDCA

**ESTADO DA PARAÍBA
MUNICÍPIO DE SÃO MAMEDE
GABINETE DO PREFEITO****PORTARIA DE NOMEAÇÃO Nº 135/2025**

O **Prefeito Constitucional do Município de São Mamede, Estado da Paraíba**, usando das atribuições conferidas pelo art. 61, inciso V, c/c o art. 75, inciso II, alínea “a”, ambos da Lei Orgânica do Município,

RESOLVE: Nomear, **OTAILMA LIZANDRA MEDEIROS OLIVEIRA**, portadora do CPF: 031.990.584-50, para exercer o cargo de provimento em Comissão de **Subcoordenadora de Merenda Escolar**, junto à Secretaria de Educação do Município, de acordo com a Lei Complementar Municipal nº. 018/2013, até ulterior deliberação.

PUBLIQUE-SE:
REGISTRE-SE:

Gabinete do Prefeito, em 18 de Março de 2025.



FRANCISCO DAS CHAGAS LOPES DE SOUZA FILHO
Prefeito Constitucional

**ESTADO DA PARAÍBA
MUNICÍPIO DE SÃO MAMEDE
GABINETE DO PREFEITO****PORTARIA DE EXONERAÇÃO Nº 004/2025**

O **Prefeito Constitucional do Município de São Mamede, Estado da Paraíba**, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 61, inciso V, c/c o art. 75, inciso II, alínea “a”, ambos da Lei Orgânica do Município,

RESOLVE: Exonerar o servidor público municipal, **HÉLIO PATRÍCIO DE OLIVEIRA**, portador do CPF: 029.257.674-94, ocupante do cargo de provimento em comissão de **Coordenador de Merenda Escolar**, lotado na Secretaria de Educação do Município.

REGISTRE-SE:
PUBLIQUE-SE:

São Mamede-PB, 18 de Março de 2025.



Francisco das Chagas Lopes de Souza Filho
Prefeito Constitucional